



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º 052/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL o contrato de aluguel do local onde foi reformada as fantasias do Carnaval 2024”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** o contrato de aluguel do local onde foi reformada as fantasias do Carnaval 2024.

Paraguaçu, 14 de março de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. 053/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações de o porquê o barqueiro Américo Francisco conhecido como Marquinho trovador não está exercendo seu cargo de barqueiro conforme consta na lista de funcionários efetivos e está no setor de abastecimento de combustível”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações de o porquê o barqueiro Américo Francisco conhecido como Marquinho trovador não está exercendo seu cargo de barqueiro conforme consta na lista de funcionários efetivos e está no setor de abastecimento de combustível.

Paraguaçu, 14 de março de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. 054/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a data do afastamento do funcionário do cargo de mestre de obras para assumir como secretário de obras o senhor George Hilton Gonçalves com respectivos documentos”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a data do afastamento do funcionário do cargo de mestre de obras para assumir como secretário de obras o senhor George Hilton Gonçalves com respectivos documentos.

Paraguaçu, 14 de março de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N°. 055/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL copias das notas fiscais do dia 03 ao dia 14 de 2023 referente a limpeza urbana feito pela terceirizada”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** copias das notas fiscais do dia 03 ao dia 14 de 2023 referente a limpeza urbana feito pela terceirizada.

Paraguaçu, 14 de março de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N° 056 /2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL as seguintes informações e documentos:
*Alvará da feira sertaneja que ocorreu dia 08/03/2024 no distrito de Guaipava;
*Explicações de o porque não havia segurança no local
*Qual o valor gasto e suas respectivas notas fiscais e contratos
*A Polícia militar estava ciente do evento em questão”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** as seguintes informações e documentos: Alvará da feira sertaneja que ocorreu dia 08/03/2024 no distrito de Guaipava, explicações de o porquê não havia segurança no local, Qual o valor gasto e suas respectivas notas fiscais e contratos, a Polícia militar estava ciente do evento em questão.

Paraguaçu, 14 de março de 2024.


Vitória Silva
Vereadora

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. 057/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

14/03/24 18:02:00 000170/3 C M P A S U A C U

“Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES 1- Por que a cidade de Paraguaçu, que se mostra tão preocupada com a qualidade da Educação oferecida a seus munícipes não efetivou a ação do governador e muitos prefeitos de cidades circunvizinhas mostrando preocupada com seus funcionários?

2- Como afirmam os responsáveis por tal reconhecimento que são comprometidos, sobretudo com a Educação, por que a demora em cumprir tal entendimento em nosso município?

3- Quando questionado, o setor Jurídico da Prefeitura emite pareceres em desacordo com as orientações do TCMG e do STF com relação aos direitos dos servidores públicos, afinal, estes só pedem o reconhecimento devido. Por que tal setor age desta forma, julgando os servidores públicos deste município como desprovidos de informações?”

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AS SEGUINTE** INFORMAÇÕES:

1- Por que a cidade de Paraguaçu, que se mostra tão preocupada com a qualidade da Educação oferecida a seus munícipes não efetivou a ação do governador e muitos prefeitos de cidades circunvizinhas mostrando preocupada com seus funcionários? 2- Como afirmam os responsáveis por tal reconhecimento que são comprometidos, sobretudo com a Educação, por que a demora em cumprir tal entendimento em nosso município? 3- Quando questionado, o setor Jurídico da Prefeitura emite pareceres em desacordo com as orientações do TCMG e do STF com relação aos direitos dos servidores públicos, afinal, estes só pedem o reconhecimento devido. Por que tal setor age desta forma, julgando os servidores públicos deste município como desprovidos de informações?

Paraguaçu, 14 de março de 2024.


Vitoria Silva
Vereadora

Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE

14/03/24 18:00:12 000169/4 C M P A S U A C U